**PARECER Nº01/2021 DA COMISSÃO DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 51 DE 2021 DE AUTORIA DA EXCELENTÍSSIMO SENHORA VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA, SÔNIA REGINA RODRIGUES. PROCESSO Nº 61/2021.**

A Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente da Câmara Sônia Regina Rodrigues envia a esta Casa o Projeto de Lei nº 51 de 2021, cujo assunto é: *“DISPÕE SOBRA A INSTALAÇÃO DO PROJETO “PARCÃO”, PARA CRIAÇÃO DE ÁREAS EXCLUSIVAS PARA CÃES EM ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM””.*

O Projeto em tela trata sobre a criação de um espaço público exclusivo para receber cães, incentivando a recreação dos mesmos, devido a necessidade de uma política específica para atender a essa demanda cada vez maior, tendo em vista que segundo uma pesquisa realizada pelo IBGE em 2018 há mais de 139,3 milhões de animais de estimação no Brasil, sendo eles 54,2 milhões cães, concentrando-se quase 50% na região sudeste, fato que tem sustentado tutores destes animais à procurar por recreações para os mesmos.

Sendo assim, do ponto de vista da Comissão de Defesa e Direitos dos Animais, em cumprimento ao que fundamenta o artigo 34, VIII da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, *(Regimento Interno vigente*), esta Comissão, após análise, concluiu pela emissão de Parecer Favorável para Aprovação, e remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2021.

**COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS**

**VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**

 Presidente

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**

Vice-Presidente

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

RELATOR - Membro